

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 028/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.3 E-mail** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.4 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** SOLICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-95, AMBULANCIA DE UTI, PLACA RBY7107, MODELO RENAULT MASTER 2.3, COR BRANCA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;  
 Material permanente / equipamento;  
 Serviço não continuado;  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;  
 Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;  
 Concorrência;  
 Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;  
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;  
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;  
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;  
 Inexigibilidade;  
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;  
 Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

Visando garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, destaca-se a necessidade urgente de manutenção do veículo ambulância de UTI, veículo oficial AT-95, placa RBY7107, modelo Renault Master 2.3, vinculada ao Departamento de Transporte da Saúde – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO.

Este veículo tem papel estratégico na estrutura da saúde pública municipal, sendo utilizado exclusivamente para a prestação de atendimentos de urgência e emergência, com foco no transporte de pacientes em estado crítico. Sua plena condição de funcionamento é imprescindível para assegurar respostas rápidas em situações que envolvem risco à vida, bem como garantir a integridade física dos usuários e a eficácia dos serviços prestados pelas equipes de saúde.

A manutenção preventiva e corretiva deste veículo é indispensável para preservar a segurança dos usuários e condutores, além de evitar interrupções nos serviços públicos essenciais. A paralisação do veículo comprometeria significativamente a logística da saúde municipal, gerando prejuízos à assistência oferecida.

Com base no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção veicular, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção desse procedimento visa garantir agilidade na reposição de componentes, reduzir custos operacionais e atender prontamente às necessidades emergenciais do veículo, sempre em conformidade com os preceitos legais.

Diante da relevância do serviço desempenhado por este veículo, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação da empresa prestadora dos serviços necessários, visando garantir a disponibilidade e operação contínua da ambulância de UTI, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	140550 - DESEMPENO DE COLUNA DE VEÍCULO	SERVIÇO	2
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1
4	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1
5	11860 - DESEMPENO - RODA	UNIDADE	2

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	140550 - DESEMPENO DE COLUNA DE VEÍCULO	SERVIÇO	2	R\$ 161,6650	R\$ 323,3332
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000
4	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 116,6600	R\$ 116,6666
5	11860 - DESEMPENO - RODA	UNIDADE	2	R\$ 226,6650	R\$ 453,3332
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.153,32</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 1.153,32

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frazino Amaral

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.01.28 15:40:15 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.01.29 10:12:21 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde